



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Ademir Gabardo  
Segundo Secretário

Otacir Pereira Figueiredo  
Presidente

**Indicação: 542 / 2024**

**Data 03/06/2024**

Responsável: Vereador(a) Enelvo Junior

**LIDO**  
EM 03/06/2024

04/06/2024  
**APROVADO**

## Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida nesta casa de leis, para que seja encaminhado Expediente a Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita do Município de Sidrolândia/ MS, com cópia ao Sr. Nelio Sarava Paim, Secretário de infraestrutura e obras, a seguinte solicitação:

## SOLICITAÇÃO

Solicito ao Poder Executivo Municipal mediante a secretaria responsável, para que seja instalado faixa elevada (traffic calm), assim como a instalação de um semáforo para pedestres, em frente à Escola Municipal Olinda Brito de Souza, na Avenida Antero Lemes da Silva.

## JUSTIFICATIVA

A instalação de um semáforo para pedestres é essencial para garantir a segurança dos estudantes durante os horários de entrada e saída da escola. O fluxo de alunos atravessando a avenida é intenso, e um semáforo contribuiria para organizar melhor essa travessia, reduzindo significativamente o risco de acidentes. Diante dessas considerações, solicito que esta indicação seja avaliada com a devida urgência, e que a Secretaria de Obras possa proceder com os estudos e a posterior instalação do semáforo para pedestres em frente à Escola Municipal Olinda Brito de Souza, na Avenida Antero Lemes da Silva.

Plenário das Sessões, 03 de Junho de 2024

Enelvo Junior  
Vereador(a) - PRD



DOC-1717423692